

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**

Carta n.º 372/2020 - TERRACAP/PRESI/DIRAF/CPLIC

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2020

Ao Representante da Empresa  
PREMOLDADOS 3 IRMÃOS EIRELI – ME

**ASSUNTO: Esclarecimentos do Pregão Eletrônico nº 15/2020**

Aquisição de Mourões de concreto armado, classificados em Estacas de Concreto; Escoras de Concreto e Esticadores de Concreto.

Prezado Senhor,

Pergunta:

- As documentações e propostas devem ser encaminhadas juntamente com os preços iniciais na plataforma licitacoes-e ?

**Resposta:**

Na plataforma licitacoes-e o licitante deverá realizar os procedimento de cadastramento da empresa e da proposta de preço no sistema. Posteriormente a Empresa Arrematante deverá obter o regramento do Edital, na forma a seguir:

*Encerrada a etapa de lances da sessão pública, os Licitante(s) Arrematante(es) deverão apresentar todos os documentos exigidos para a habilitação da seguinte forma: No prazo de 24 (vinte e quatro) horas enviar para o e-mail ([cplic@terracap.df.gov.br](mailto:cplic@terracap.df.gov.br)). E concomitantemente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data do encerramento da sessão do pregão no sistema, os referidos documentos, numerados sequencialmente, originais e/ou devidamente autenticados em cartório ou por empregado da TERRACAP, membro da comissão de licitação ou pregoeiro, conforme Lei nº 13.726/2018, deverão ser protocolados no NUDOC – Núcleo de Documentos/TERRACAP, localizada no SAM – BLOCO 'F', Edifício SEDE – TERRACAP, TÉRREO– Brasília - DF, com a identificação do Pregão Eletrônico, Anexo VIII, sendo que o descumprimento do constante neste item ensejará a desclassificação da licitante, salvo justificativa motivada e comprovada dentro do período aqui estabelecido.*

**Lembramos que a documentação deverá ser entregue, na forma estabelecida no Edital.**

Atenciosamente,  
GLAUBER TEODORO FARIA  
Presidente da CPLIC



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER TEODORO FARIA - Matr.0002635-2, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**, em 15/12/2020, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=52632254)  
verificador= **52632254** código CRC= **332537C4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00003373/2020-82

Doc. SEI/GDF 52632254

Criado por [92100018724](#), versão 14 por [92100026352](#) em 15/12/2020 16:30:14.